



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP

GABINETE VEREADOR SALMON SANTANA - 

INDICAÇÃO Nº 06 /2024 - CMPG

SALMON SANTANA, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art. 89. III, combinado com o Art. 118 do regimento interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Lucas Barreto – Senador da República Federativa do Brasil, ao qual solicito **uma emenda federal para execução de um CENTRO MUNICIPAL DA JUVENTUDE no Município de Porto Grande-AP.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo do CENTRO DA JUVENTUDE é constituir-se como um espaço de referência para a juventude, acessível, aberto e democrático que possibilite aos jovens produzir e acessar bens culturais e artísticos; participar de atividades esportivas, tecnológicas e profissionalizantes, desenvolver e participar de ações que favoreçam a formação pessoal, profissional e política. Um Prédio de recepção e colhimento, social para nossa juventude Portograndense. O CENTRO DA JUVENTUDE será um espaço de inclusão e cidadania, para atividades, atendimento psicossocial e para organização comunitária, cultural e social. Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos.

Pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 23 de janeiro de 2025.

Protocolo nº: 00031/2025
Data: 23/01/25
Hora de Entrada: 14:03
Espécie: IND nº —
Avalista: [assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Salmon dos Santos Silva Santana
SALMON DOS SANTOS SILVA SANTANA
Vereador – MDB

